



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 592/2017

As vinte (20, h) horas do dia dois de maio de dois mil e dezessete (02/05/2017), reuniram-se em Sessão Ordinária, no plenário da Câmara Municipal de Querência – MT. Situado na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson da Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean Carlos Azevedo Faria, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorim, Neiriberto Martins da Silva Erthal, Telmo Alves de Brito , e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva, que declarou por aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretario vereador Telmo Brito, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Posteriormente foram lidas as correspondências dirigidas a Câmara Municipal. **Grande Expediente.** O senhor presidente vereador Vavá, solicitou ao primeiro secretário vereador professor Neiriberto, que fizesse a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta. Pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Complementar Nº. 001/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que estabelece prazo para envio das leis orçamentárias. Projeto de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentarias e orçamento anual do município de Querência-MT, e dá outras providências. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei municipal Nº. 017/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe a autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária e Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais. **Projeto de Lei municipal Nº. 018/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização abertura de crédito adicional especial por anulação, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária e Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. Logo após o senhor presidente cumprimentou e agradeceu a presença do Rodrigo da TV Querência, Rafael da radia Interativa FM, e demais público presente. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador professor Neiriberto, a fazer a leitura das proposições votadas na presente sessão. Pela ordem, leu-se a **Indicação nº 034/2017, de autoria vereador professor Neiriberto e Keila do Carmo Marques.** Que indica ao Poder Executivo municipal, que possa fazer a pavimentação asfáltica das Ruas Herta Kist Malmann, Décio Nivaldo Wentz e Vicente Gonçalves no Setor Industrial. Os vereadores professor Neiriberto,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

e Keila do Carmo, Domingos Roberti e Telmo Brito, participaram da discussão da referida indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 035/2017 de autoria do vereador, Vavá.** Que indica ao Poder Executivo municipal, que possa fazer a arborização e plantio de grama no canteiro central da Avenida Santa Catarina. Os vereadores Vavá e Domingos Roberti, participaram da discussão da indicação, que em seguida foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. Dando seguimento leu-se o **Projeto de Lei municipal Nº. 013/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação, e dá outras providências. E parecer da comissão nº. 14/2017, colocado em discussão, com a participação dos vereadores Marcos Amorim, Telmo Brito, e Domingos Roberti, discutiram a matéria após isso colocado em votação aprovado. Logo após colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei municipal Nº. 015/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação, e dá outras providências. Após a leitura do projeto foi lido o parecer da comissão nº. 15/2017, colocado em discussão com a participação do vereador Telmo Brito e em seguida em votação, aprovado por unanimidade. Logo após colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei municipal Nº. 016/2017, de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, e dá outras providências. O relator da comissão fez a leitura do parecer nº. 16/2017, colocado em discussão e em votação, com a participação do vereador Celso da Retífica, que pediu vista da matéria, o qual foi acatado. **Considerações finais;** Os vereadores, Marcos Amorim, Professor Neiriberto, Telmo Brito e Vavá, participaram da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos desta Câmara Municipal. E não havendo mais nada a se tratar, encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para o dia 02 de maio de 2017. E para constar, eu, Eva Noletto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário